

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2017

PROCESSO nº 61985.000080/2017-16

PSCF Nº 01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUTAR AS OBRAS E SERVIÇOS
NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DA SEDE
ADMINISTRATIVA DA AMAZUL.

Por este Termo, com amparo no § 7º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, e nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, do Termo de Contrato nº 16/2017, celebrado entre a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL e a CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

O cálculo foi efetuado de acordo com o índice INCC – M – Índice Nacional de Custo da Construção, referente ao período de 19/10/2017 a 18/10/2018, pro rata, conforme tabela abaixo, fica estabelecido o reajuste de preço anual do contrato.

INCC (M)-ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

MÊS	Índice Mensal (%)	Índice Pro rata	Índice Acumulado
10/2017	0,19	0,0797	0,0797
11/2017	0,28	0,2800	0,3599
12/2017	0,14	0,1400	0,5004
01/2018	0,28	0,2800	0,7818
02/2018	0,14	0,1400	0,9229
03/2018	0,23	0,2300	1,1550
04/2018	0,28	0,2800	1,4383
05/2018	0,30	0,3000	1,7426
06/2018	0,76	0,7600	2,5158
07/2018	0,72	0,7200	3,2539
08/2018	0,30	0,3000	3,5637
09/2018	0,17	0,1700	3,7397
10/2018	0,33	0,1916	3,9385

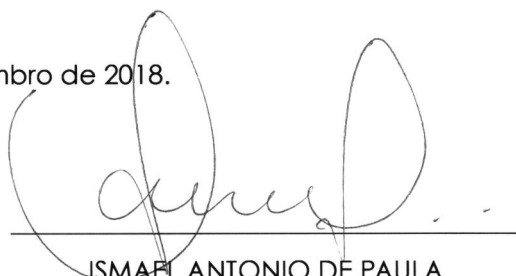
Índice Acumulado 19/10/17 a 18/10/18 3,9385%



Este reajuste tem efeito a partir de 19 de outubro de 2018 e deve incidir sobre o saldo restante do contrato, que considerando o período do reajuste é de R\$ R\$ 8.519.978,64 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

E assim, restando devidamente comprovada a adequação do reajuste contratual proposto, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.



ISMAEL ANTONIO DE PAULA

Gestor do Contrato

Portaria Amazul 77/2018



CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU

Chefe do Departamento de Administração



ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA

Chefe do Departamento de Finanças

Ordenador de Despesas

Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)

- É um dos três itens que compõem o Índice Geral de Preços (IGP), representando 10% do índice. Sua divulgação teve início em fevereiro de 1985, como resultado do encadeamento da série do Índice de Custo da Construção - Rio de Janeiro (ICC-RJ), mais antiga, com a série do Índice de Edificações, mais abrangente geograficamente. Como nos demais componentes do IGP, também é apresentada a versão do INCC para o mercado (INCC-M), que é calculado entre os dias 21 do mês anterior ao dia 20 do mês de referência e divulgado, em média, 10 (dez) dias depois (O INCC é calculado entre o primeiro e o último, dia do mês civil).

INCC-M

Mês	Índice	Variação (%)		
		No mês	No ano	12 meses
outubro/2017	713,354	0,19	3,59	4,15
novembro/2017	715,318	0,28	3,88	4,26
dezembro/2017	716,287	0,14	4,02	4,02
janeiro/2018	718,303	0,28	0,28	4,01
fevereiro/2018	719,332	0,14	0,43	3,61
março/2018	720,953	0,23	0,65	3,47
abril/2018	722,983	0,28	0,93	3,84
maio/2018	725,186	0,30	1,24	4,03
junho/2018	730,710	0,76	2,01	3,41
julho/2018	735,987	0,72	2,75	3,93
agosto/2018	738,158	0,30	3,05	3,83
setembro/2018	739,432	0,17	3,23	3,86
outubro/2018	741,859	0,33	3,57	4,00
novembro/2018	743,755	0,26	3,83	3,98

Fonte: FGV

INCC-M subiu 0,33% em Outubro

O **Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M)**¹ subiu 0,33% em outubro, acima do resultado do mês anterior, que foi de 0,17%. O índice relativo a **Materiais, Equipamentos e Serviços** teve variação de 0,46%, acima do mês anterior, quando a alta chegou a 0,38%. O índice referente à **Mão de Obra** registrou variação de 0,22%, no mês anterior não havia registrado variação.

Tabela 1 - Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M
Outubro de 2018

Discriminação	Índice Base ago/94=100	Variação Percentual			
		Mês Anterior	Mês	Acumulada	
				Ano	12 Meses
INCC – TODOS OS ITENS	741,859	0,17	0,33	3,57	4,00
Materiais, Equipamentos e Serviços	563,367	0,38	0,46	5,49	6,37
Mão de Obra	977,624	0,00	0,22	1,99	2,06

Fonte: FGV IBRE

Materiais, Equipamentos e Serviços

No grupo **Materiais, Equipamentos e Serviços**, a variação correspondente a **Materiais e Equipamentos** foi de 0,50%, ante 0,39% no mês anterior. Três dos quatro subgrupos componentes apresentaram acréscimo em suas taxas de variação, destacando-se *materiais para acabamento*, cuja taxa passou de 0,48% para 0,76%.

A variação relativa a **Serviços** passou de 0,31%, em setembro, para 0,32%, em outubro. Neste grupo, vale destacar a aceleração da taxa do subitem *aluguel de máquinas e equipamentos*, a qual passou de 0,63% para 1,27%.

Mão de obra

O índice referente à **Mão de Obra** registrou variação de 0,22%, no mês anterior este índice não variou. Esta variação ocorreu devido a reajustes salariais em Brasília.

¹ O **INCC-M** é calculado com base nos preços coletados entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.

Capitais

Três capitais apresentaram aceleração em suas taxas de variação: Salvador, Brasília e São Paulo. Em contrapartida Belo Horizonte, Recife, Rio de Janeiro e Porto Alegre apresentaram decréscimo em suas taxas de variação.

Tabela 2 - INCC-M
Variações percentuais segundo estágios
Outubro de 2018

Discriminação	Variação Percentual			
	Mês Anterior	Mês	Acumulada	
			Ano	12 Meses
INCC - M	0,17	0,33	3,57	4,00
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	0,38	0,46	5,49	6,37
Materiais e Equipamentos	0,39	0,50	5,94	7,02
Materiais para estrutura	0,36	0,19	5,91	7,80
Material metálico	0,69	0,99	9,13	15,53
Material de madeira	0,38	0,44	5,31	5,63
Material à base de minerais não metálicos	0,20	-0,26	4,57	5,01
Materiais para instalação	0,35	0,66	6,48	6,73
Instalação hidráulica	0,43	0,31	6,34	5,35
Instalação elétrica	0,22	1,27	6,73	9,13
Materiais para acabamento	0,48	0,76	5,47	5,79
Produtos químicos	0,49	0,10	3,84	5,99
Revestimentos, louças e pisos	0,63	0,97	3,94	3,46
Esquadrias e ferragens	0,54	0,73	8,12	8,39
Material para pintura	0,67	1,31	5,09	5,38
Madeira para acabamento	0,13	0,49	4,37	5,00
Pedras ornamentais para construção	-0,01	0,28	0,74	0,46
Equipamentos para transporte de pessoas	0,43	1,11	6,37	6,69
Serviços	0,31	0,32	3,82	3,95
Aluguéis e taxas	0,42	0,74	3,03	3,05
Serviços pessoais	0,11	0,03	3,95	4,11
Serviços técnicos	0,36	0,09	4,66	4,88
MÃO DE OBRA	0,00	0,22	1,99	2,06
Auxiliar	0,00	0,24	2,06	2,13
Técnico	0,00	0,20	2,00	2,07
Especializado	0,00	0,21	1,68	1,77

Fonte: FGV IBRE

Tabela 3 – INCC-M
Maiores influências positivas e negativas
Outubro de 2018

Discriminação	Variação Percentual	
	Mês Anterior	Mês
MAIORES INFLUÊNCIAS POSITIVAS		
Elevador	0,43	1,11
Ajudante especializado	0,00	0,24
Vergalhões e arames de aço ao carbono	0,72	0,76
Aluguel de máquinas e equipamentos	0,63	1,27
Tubos e conexões de ferro e aço	0,63	1,43
MAIORES INFLUÊNCIAS NEGATIVAS		
Cimento Portland comum	-0,02	-1,11
Argamassa	-0,23	-0,33
Portas e janelas de madeira	-0,24	-0,16
Pedra britada	0,57	-0,42
Produtos de fibrocimento	-0,04	-0,18

Fonte: FGV IBRE

Tabela 4 – INCC-M
Variações percentuais segundo municípios de 7 capitais
Outubro de 2018

Município	Variação Percentual	
	Mês Anterior	Mês
INCC - M	0,17	0,33
Salvador	0,23	0,26
Brasília	0,13	1,35
Belo Horizonte	0,29	0,12
Recife	0,35	0,27
Rio de Janeiro	0,22	0,20
Porto Alegre	0,22	0,17
São Paulo	0,10	0,22

Fonte: FGV IBRE

